



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
Central de Mandados – Subseção Judiciária de Santa Maria

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

4ª VARA FEDERAL SANTA MARIA

PROCESSO: Nº 5012019-76.2016.4.04.7102/RS

EXEQÜENTE: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUIS CARLOS DALLA PICOLA (126.560.700-15)

LOCALIZAÇÃO DO BEM – RUA DO ACAMPAMENTO, 434 - SANTA MARIA – RS

DATA DA PENHORA: 11 de setembro de 2023

Eu, Adão Nei Sansonowicz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao MANDADO DE REAVALIAÇÃO nº 710023170904, expedido por ordem do MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SANTA MARIA/RS, DR. LÚCIO RODRIGO MAFFASSIOLIO DE OLIVEIRA, nos autos do processo em epígrafe, procedi à **REAVALIAÇÃO** do seguinte bem:

O APARTAMENTO, situado na zona urbana desta cidade, no Edifício sem denominação, à Rua do Acampamento sob o número 434; apartamento esse, constituído pelo terceiro piso, construído de cimento armado, bem como a fração ideal do respectivo terreno no qual se acha construído o edifício, com a área 196,60m², sendo 185,80m² de área útil inclusive paredes, e 10,80m² de condomínio representado pelo saguão; cujo edifício acha-se construído sobre o terreno que mede mais ou menos 8m80 de frente, com igual largura nos fundos e 55m60, mais ou menos, de extensão da frente ao fundo, confrontando ao NORTE, com Rabenschlag; ao SUL, com a viúva Angelina Dell'Aglio; ao OESTE, com a Rua do Acampamento; e, a LESTE, com uma sanga que separa terreno que pertenceu a Geraldino Barbosa e que hoje consta pertencer a Anselmo Moreira; em cujo terreno cabe ao apartamento desta matrícula um terço, uma vez que a área total pertence aos três pisos de que se constitui o edifício, como a terça parte das dependências de uso comum e fim proveitoso do edifício. MATRÍCULA 63.573 – CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA/RS.

AVALIAÇÃO: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Santa Maria, 09 de setembro de 2025


Adão Nei Sansonowicz
Oficial de Justiça Avaliador Federal

ciente em 09/09/2025
